

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024
Ano XV | Edição nº 3241



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Convocação	6





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 327/2024

PROCESSO Nº. 13440/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13440/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0000485-97.2019.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Av Conselheiro Julius ARP, 414, Fundos - Olaria, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FERRIPOLIMALTOSE 100MG	CP	360	R\$ 1,49	R\$ 536,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 328/2024

PROCESSO Nº. 13440/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.418,40 (mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13440/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de

medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.418,40 (mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0000485-97.2019.8.19.0076**. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 20/10 MG	CP	360	R\$ 3,94	R\$ 1.418,40

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 329/2024

PROCESSO Nº. 11994/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor de R\$ 10.922,48 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, através do feito protocolado sob n.º 11994/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de serviços de sinalização de trânsito no bairro Valverde, no valor de R\$ 10.922,48 (dez mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). A referida dispensa será com a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.249.041/0001-70, com sede Estrada Silveira da Motta, 22830, Loja B, Águas Claras, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/10/2024.



Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 330/2024

PROCESSO Nº. 7178/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 50.547,32 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 7178/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de serviços de aplicação de resina em piso na Escola Cardeal Dom Sebastião Leme, no valor de R\$ 50.547,32 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). A referida dispensa será com a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.129.300/0001-08, com sede Estrada União e Indústria, 32005, Posse, Petrópolis, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 16/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/10/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2024, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, vinculado ao Processo Administrativo nº 12217/2024, em virtude de pedido do setor solicitante alegando necessidade de complementação do estudo técnico preliminar. Esta Agente de Contratação informa que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as complementações forem realizadas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 14 de outubro de 2024.

FLAVIANA
MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979
766

Assinado de forma
digital por FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2024.10.14
16:23:10 -03'00'

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Agente de Contratação / Pregoeira



Atos Administrativos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 14 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
592/2020	MARLI DA SILVA ARAUJO
1333/2020	MARIA DE LURDES DA SILVA
1633/2020	MANOEL GONÇALVES VALADARES
1658/2020	MAXMILLER PINHEIRO DE SOUZA
1810/2020	MANOEL MORELLI MELLO
2071/2020	MARILENE BRANCO DE ARAUJO
2185/2020	MARLENE GONÇALVES
2381/2020	MIQUEAS GONÇALVES GUERRA
2697/2020	MARCILIA PEREIRA CHAVES
3281/2020	MORADORES DO TORRÃO DE OURO
3406/2020	MARCOS DOS SANTOS EDUARDO
3606/2020	MARIA DO CARMO GUIMARÃES FRANÇA
4343/2020	MICHELI PEREIRA DA SILVA
4512/2020	MARIA LUCIA PEREIRA DO CARMO
4719/2020	MANOEL GONÇALVES FILHO
5055/2020	MARIO ANTONIO SOARES SIMOES
5375/2020	MARIO ANTONIO SOARES SIMOES
5544/2020	MARIA APARECIDA DO AMARAL CARVALHO
6058/2020	MARIA DO CARMO GUIMARÃES FRANÇA
6189/2020	MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO
6191/2020	MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO
2773/2020	MARIA TEREZA ZOZIMO CAPUTO
6345/2020	MARCELO DA CUNHA BRANCO
6442/2020	MARCIO DE ARAUJO VALENÇA
6490/2020	MODELO DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
6592/2020	MARIA SABINA ESTEVES LOPES
7280/2020	MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO
7435/2020	MARIA ALICE RAMOS ASTINE
7679/2020	MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7791/2020	MANUELLA DA SILVA MEDEIROS
7889/2020	MARCO ANTONIO MACHADO MADEIRA MEI
8096/2020	MARCILIA MARA SCALI LEANDRO
8322/2020	MARLI FATIMA DE ALMEIDA
155/2021	M A DA SILVA SALEMA COMERCIO ATACADO EM GERAL
708/2021	MARIO ANTONIO SOARES SIMOES
1124/2021	MARCIA FERREIRA DE SOUZA
1287/2021	MARIA CRISTINA EBLEN SILVA
1292/475/2021	MERCADINHO JONATI LTDA
1883/2021	MARIA CRISTINA EBLEN SILVA
2326/2021	MANOEL MARTINS ESTEVES
2328/2021	MARCIO FONSECA DE CASTRO
2720/2021	MITRA DIOCESANA DE PETROPOLIS
3257/2021	MARIA APARECIDA MACHADO DE CARVALHO ABREU
3535/2021	MARIA DA GLÓRIA XAVIER
4622/2021	MAICON ROBERTO DA SILVA SANTOS
5456/2021	MAGDALENA ROSA DA COSTA RODRIGUES
6281/2021	M A DA SILVA SALEMA COMERCIO ATACADO EM GERAL
6661/2021	MARIA ESTER WERNECK RUOTOLO MIGUEL
6842/2021	MAURINA EDUARDO DE CARVALHO
7209/2021	MANOEL FERNANDES GASPAR FARIA
7376/2021	MARIA ALICE RAMOS ASTINE
7398/2021	MARCIO BARROS DE MIRANDA
7546/2021	MAGALI DAS GRAÇAS OLIVEIRA XAVIER
7813/2021	MARIA DE LOURDES LOPES DE CARVALHO
7857/2021	MANUELA MACHADO GASTARDELLI
8260/2021	MARCELO DE OLIVEIRA CARVALHO
8314/2021	MARGARETE VIZEU T. LOPES
8582/2021	MARIA ALICE RAMOS ASTINE
8594/2021	MDL TOTAL REPRESENTAÇÕES LTDA ME
9273/2021	MARIA EDUARDA PACHECO BRANCO
9507/2021	MARCOS VINICIUS DOS ANJOS
777/2022	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES
949/2022	MARCO ANTONIO CANDIDO DE ARAUJO
1933/2022	MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES
3021/2022	MARCOS MARQUES RAMOS
4025/2022	M J WERMELINGER FERRAZ
4220/2022	MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO
4328/2022	MARCO CARVALHO MACHADO
5919/2021	MARCO CARVALHO MACHADO
790/2022	MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO
805/2022	MIGUEL CARLOS PAIVA RAMOS
3267/2022	MARCIA JANE DE OLIVEIRA SANTOS
3383/2022	MARILAINNE NEVES DA SILVA LIMA
4709/2022	MARIA CECILIA TURBA PASCHOAL
5330/2022	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
5443/2022	MARIA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS
5675/2022	MARLENE FIGUEIREDO DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5886/2022	MICHELE DA COSTA CHAVES
6096/2022	MARCELA DIAS DE SOUZA
7012/2022	MAICO DOS ANJOS
7888/2022	MOZEIR PAULINO
8183/2022	MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO
8246/2022	MANOEL PEREIRA DA LUZ
8811/2022	MOISES DA SILVA
9134/2022	MANUELLA DA SILVA MEDEIROS
9237/2022	MANOEL SOARES DE CARVALHO NETO
9439/2022	MARILENE DE FATIMA VIANNA
9653/2022	MARINA RODRIGUES REZENDE
9934/2022	MARCIA PEREIRA DA LUZ
9955/2022	MARCUS PAULO DE ABREU SILVA

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração